



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que a partir das 14h do dia 27 de setembro de 2011, será instalada e realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública de Uberlândia/MG, situada na Avenida Afonso Pena, nº 138, Centro, Uberlândia/MG, telefone: (34) 3255-5310, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2011.

**Eduardo Vieira Carneiro**  
**Corregedor-Geral**  
**MADEP 0069-D/MG**